
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais inerentes ao seu cargo e com respaldo na Lei Orgânica do Município e no que preceitua a Lei Federal nº 13.465/2017.

DECRETA:

EMENTA –Decreta como Ponto Facultativo o dia 04 de outubro de 2024 em face da comemoração do Dia Nacional dos ACS/ACE, conforme Lei Federal nº 11.585/2007 e a 13.059/2024.

Artigo 1º -Fica decretado como Ponto Facultativo no âmbito do Município do Paulista o Dia 04 de outubro de 2024, em face da comemoração do Dia Nacional dos ACS/ACE, por força da Lei Federal nº 11.585/2007 e 13.059/2024.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:26EA2C29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/10/2024. Edição 3692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>